



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024 e Portaria CGRH nº 14, de 16-02-2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos/2024, realizado em nível Regional, para contratação de Agente de Organização Escolar, função em caráter temporário, conforme as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por município, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vagas, serão chamados os candidatos conforme a ordem de classificação.
- 7 – Não haverá vaga reservada para a lista especial em razão de não constar classificados nesta listagem.
- 8 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento na Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato anterior.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: NÍVEL MÉDIO COMPLETO;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer para o exame médico admissional, por meio de agendamento realizado pela Unidade Escolar, para que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – Conforme o disposto no artigo 7º da Portaria CGRH nº 14, de 16 de fevereiro de 2024, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício da função será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

DATA: 13/08/2024

Município: 629 - Santo Antônio do Pinhal – HORÁRIO: 9h

LOCAL: EE Desembargador Affonso de Carvalho

ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim Oliveira, 458 - Centro - Santo Antônio do Pinhal – SP

VAGA DISPONÍVEL: 01

CONVOCADOS: Lista Geral por município – Santo Antônio do Pinhal nº 2 e 4

CONVOCADOS: Lista Geral nº 1 ao 30

OBS: excluídos os candidatos que celebraram contrato.

Lista Geral por município – Santo Antônio do Pinhal

Classificação	Nome	RG
2	Rebeca Camargo de Araujo	57718255-9
4	Elenita Beata Claro	47421021-0

LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
1	Tamara Cristina Cadorini	35936973-X
2	Viviane de Oliveira Rosa Correa Vilela	46936251-0
3	Ana Beatriz Caetano	37378858-7
6	Geralda Magela Barbosa	14094622-6
7	Raquel Freitas de Oliveira	23740081-9
9	Fabiola Aparecida Pinto Ribeiro	41079548-3
11	Ester Izabel de Freitas	41215849-8
16	Artur Solano Salgado Miranda Das Dores Arruda	54737359-4
19	Mariane Vitoria Silva de Lima	55523702-3
20	Amanda Aparecida Santos de Melo	50971859-0
21	Geovana Souza Cardoso da Silva	54737976-6
23	Daniela Regina de Castro	25531431-0
25	Maria Luzia Marinho	20338221-3
26	Estela Camille Oliveira Santos	54687079-X
27	Celia Regina Damiao Notari	10922337-8
28	Rosemeire Aparecida dos Santos	23705717-7
29	Fausto José Roder Soares	24396333-6
30	Wanessa Micali Vitor	27244708-0

Município: 246 - Campos do Jordão – HORÁRIO: 10h30

LOCAL: EE Prof. Expedito Camargo Freire

ENDEREÇO: Rua Genko Sakane, 197 - V Cristina, Campos do Jordão - SP

VAGA DISPONÍVEL: 01

CONVOCADOS: Lista Geral por município - Campos do Jordão nº 12 ao nº 17

Classificação	Nome	RG
12	Ana Caroline Furtado Batista	42446861-X
13	Karolina dos Reis Marini	42777674-0
14	Daniele Cristina Cesarino	42777465-2
15	Jonathan Gomes Bicudo	45849290-5
16	João Gabriel da Silva	9329761
17	Marcela Alonso dos Santos Damasceno	46867252-7

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO PINHAL

013468 EE Desembargador Affonso de Carvalho 1

MUNICÍPIO: CAMPOS DO JORDÃO

442550 EE Prof. Exedito Camargo Freire 1